



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 1 / 2019 Ano Centro Distrital de Setúbal "1"
Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ Ano _____

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Infantário Cantinho dos Sonhos

Localização do estabelecimento Rua 1.º de Maio, artigo 11015,
Lagoa da Palha

Localidade Lagoa da Palha

Código postal 2955-009 Pinhal Novo

Distrito Setúbal Concelho Palmela Freguesia Pinhal Novo

Telemóvel / Telefone 216 052 086 Fax _____ E-mail cantinhodossosnhos.pn@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Quatro Cantinhos, Lda

Morada Rua 1.º de Maio, artigo 11015

Localidade Lagoa da Palha

Código postal 2955-009 Pinhal Novo

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: 42 crianças distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário - 10 crianças até à aquisição da marcha;
1 Sala de atividades - 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses
1 Sala de atividades - 18 crianças entre os 24 meses e os 36 meses.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (quarenta e dois) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2019 / 02 / 28
ano mês dia

[Assinatura] Natália da Costa Coelho
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.R.A.M) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.
Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.
Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt
As falsas declarações são punidas nos termos da lei